

Ofício nº 073/2022

Renascença, 25 de abril de 2022.

À Sua Excelência o Senhor **Gilmar Schmidt**Presidente da Câmara de Vereadores de Renascença

Renascença - PR

Ref: Encaminha para apreciação e votação o Projeto de Lei nº 016/2022

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores.

Em resumo, estes recursos foram repassados pela <u>União Federal</u>, através do <u>Convênio nº 912585/2021</u>, celebrado entre o Município de Renascença e o Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR, cujo Objeto é: <u>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA com CBUO sobre Pedras Irregulares em Vias Urbanas do Bairro Zanella.</u>

O valor celebrado é de R\$ 238.856,00 (duzentos e trinta e oito mil, e oitocentos e cinquenta e seis reais), cujo valor virá da União Federal por intermédio do MDR, complementado por R\$ 2.388,56 (dois mil, trezentos e oitenta e oito reais, e cinquenta e seis centavos) de CONTRAPARTIDA do Município, perfazendo o Montante total de R\$ 241.244,56 (duzentos e quarenta e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais, e cinquenta e seis centavos).

Pelo fato da compra ainda ser submetida a processo licitatório, o presente projeto de lei prevê também a devolução de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) à União, referente às possíveis SOBRAS (por economia na licitação, pela compra através da proposta de menor preço) de recursos do Convênio, mais rendimentos em aplicações financeiras, que também deverão ser devolvidos à União Federal.

Anexo ao presente segue cópia do Convênio celebrado com o Ministério (MDR), onde detalha o objeto.

Contando com a especial atenção de Vossas Excelências, no sentido da apreciação e posterior aprovação do referido projeto, em regime de URGÊNCIA, antecipamos agradecimentos.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Idalir João Zanella

Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 016/2022, DE 25 DE ABRIL DE 2022

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no Plano Plurianual-PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, e na Lei Orçamentária Anual - LOA, para o Exercício Financeiro de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RENASCENÇA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°) — Abre Crédito Adicional ESPECIAL e complementa ações do PPA-Plano Plurianual, Lei nº 1748 de 29/07/2021, LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 1755 de 29/09/2021, e LOA-Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1765 de 08/12/2021, para o Exercício Financeiro de 2022, no valor de R\$ 288.856,00 (duzentos e oitenta e oito mil, e oitocentos e cinquenta e seis reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA		Fonte	VALOR R\$
0700	SECRETARIA MUNICII			
	DE OBRAS, VIAÇÃO	E	TOTAL COLOR DE	
	URBANISMO		EXCESSO DE	
0702	Departamento de Urbanismo		ARRECADAÇÃO	
15.451.00261.015	Pavimentação Asfáltica Quadro Urbano	do	Fonte: 848 – CAIXA C/C 647036-6 C.REPASSE 912585/21	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		MDR-Asfalto Bairro	238.856,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		Zanella	50.000,00
	(Devolução de <u>sobras</u>	dos		
	recursos do Convênio	+	7 3 2	
	Rendimentos em 2022)		2 2	
TOTAL	288.856,00			

Art. 2°) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Art. 1°, correrão à conta dos recursos abaixo especificados:



I – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO por fonte de recursos de 2022
 (Repasse + Rendimentos), conforme abaixo especifica:

Código da Receita	Discriminação da Receita	Valor Orça- do	Valor Arrecada- do/ Estimado	Valor já utilizado para Suple- mentação	Valor do Excesso de Arrecada- cão da receita
2414540102 (416) Fonte: 848	Repasse em 2022, CAIXA C/C 647036-6 C.REPASSE 912585/21 MDR-Asfalto Bairro Zanella	0,00	238.856,00	0,00	238.856,00
1321010108 04 (417) Fonte: 848	Rendimentos em 2022, CAIXA C/C 647036-6 C.REPASSE 912585/21 MDR- Asfalto Bairro Zanella	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Indenizações e restituições (Devolução de sobras dos recursos do Convênio em 2022)		0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
TOTAISR\$		0,00	288.856,00	0,00	288.856,00

Art. 3°) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Renascença, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2022.

Idalir/João Zanella Prefeito Municipal



MENSAGEM N.º 016/2022

RENASCENÇA, 25 DE ABRIL DE 2022

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores:

Submetemos a apreciação de Vossas Senhorias o **Projeto de Lei n.º 016/2022**, que trata da abertura de Crédito Adicional Especial e complementa ações do Plano Plurianual-**PPA**, Lei nº 1748 de 29/07/2021, **LDO**-Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 1755 de 29/09/2021, e **LOA**-Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1765 de 08/12/2021, para o Exercício Financeiro de **2022**.

O Projeto de Lei em questão tem por finalidade CRIAR <u>dotações orçamentárias</u> específicas <u>NÃO</u> <u>EXISTENTES</u> no orçamento-programa para 2022, referente à seguinte <u>Fonte:</u>

Fonte: 848 - CAIXA C/C 647036-6 Contrato de Repasse nº 912585/21 MDR-Asfalto Bairro Zanella.

Em resumo, estes recursos foram repassados pela <u>Caixa Econômica Federal</u>, através do <u>Repasse nº 912585/2021</u>, celebrado entre o Município de Renascença e a União Federal, por Intermédio do <u>Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR</u>, cujo Objeto é: <u>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA com CBUQ sobre Pedras Irregulares em Vias Urbanas do Bairro Zanella.</u>

O valor celebrado é de R\$ 238.856,00 (duzentos e trinta e oito mil, e oitocentos e cinquenta e seis reais), cujo valor virá da União Federal por intermédio do MDR, complementado por R\$ 2.388,56 (dois mil, trezentos e oitenta e oito reais, e cinquenta e seis centavos) de CONTRAPARTIDA do Município, perfazendo o Montante total de R\$ 241.244,56 (duzentos e quarenta e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais, e cinquenta e seis centavos).

Pelo fato da compra ainda ser submetida a processo licitatório, o presente projeto de lei prevê também a devolução de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) à União, referente às possíveis SOBRAS (por economia na licitação, pela compra através da proposta de menor preço) de recursos do Convênio, mais rendimentos em aplicações financeiras, que também deverão ser devolvidos à União Federal.

Anexo ao presente segue cópia do Convênio celebrado com o Ministério (MDR), onde detalha os bens que serão adquiridos (com os valores previstos).

As presentes alterações salientam a perfeita correlação que deve haver entre os três instrumentos de planejamento: PPA, LDO e LOA.

Contando com a especial atenção de Vossas Excelências, no sentido da apreciação e posterior aprovação do referido projeto, em regime de URGÊNCIA, antecipamos agradecimentos.

Idalir João Zanella Prefeito Municipal